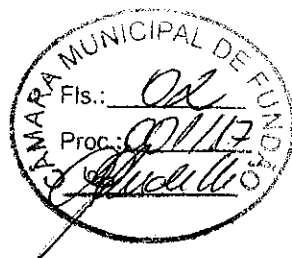




Prefeitura Municipal de Fundão  
Estado do Espírito Santo



Fundão/ES, 01 de agosto de 2017.

OF./GAB Nº 0355/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
PROTOCOLO  
310817  
Nº 001/17  
PROTOCOLISTA

Senhora Presidente,

Pelo presente e com fulcro no art. 165 da Resolução nº 003/95 **VENHO REQUERER** a devolução do **PROJETO DE LEI Nº 24/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, encabeçado pela Mensagem Nº 024/2017, que **“Altera o art. 7º da Lei Municipal nº 932/13, alterado pela Lei 1.065/2016. Criando contribuição mensal, na forma de alíquota suplementar, ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Fundão – IPRESF e dá outras providências”**, encaminhado pelo Ofício /GAB nº 301/2017, protocolizado sob o nº 262/2017.

Atenciosamente

  
**Eleazar Ferreira Lopes**  
Prefeito Interino do Município de Fundão

A S. Ex<sup>a</sup>  
**Ângela Maria Coutinho Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES